

Prática da assistência farmacêutica na farmácia em uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com uso do trastuzumabe.

Autores: Márcia Moraes Paulino Silva, Aline Farias Ribeiro, Gessica Teixeira Silva, Karine Moreira Gomes, Kézia Rayane Paulino Silva, Erica Tássia Carvalho Cardoso, Annie Elisandra Mesquita Oliveira

Instituição: Farmácia Hiperfarma/PR - CURITIBA - PR - Brasil; Hospital Ophir Loyola (HOL/PA) - BELÉM - PA - Brasil; Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (EBSERH/CH-UFPA) - BELÉM - PA - Brasil; Hospital Universitário João de Barros Barreto (EBSERH/CH-UFPA) - BELÉM

Introdução: A Assistência Farmacêutica (AF) é parte integrante dos processos de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade, consiste em ações efetivas e seguras voltadas ao medicamento e produtos para a saúde. O medicamento trastuzumabe é indicado para terapia antineoplásica do câncer de mama (CM) HER-2+, sua compra para o Sistema Único de Saúde é centralizada pelo Ministério da Saúde (MS) e distribuído às Secretarias de Estado da Saúde, para envio aos UNACONS. A estruturação da AF na oncologia está atrelada à organização das rotinas na farmácia, considerando as dificuldades de acesso e a necessidade do início imediato do tratamento com trastuzumabe. **Objetivos:** Avaliar a farmacoeconomia da AF na farmácia da UNACON e as rotinas estabelecidas para a demanda de início de tratamento com trastuzumabe em pacientes HER-2+ como condição norteadora. **Material e Método:** Estudo transversal retrospectivo, realizado na Farmácia da UNACON em um hospital universitário de Belém-PA. Foram mensuradas as frações não utilizadas na manipulação do medicamento trastuzumabe considerando a estabilidade físico-química e os lotes de fabricação, acondicionados em refrigeração de 2°C a 8°C, conforme instruções do fabricante. **Resultados:** O volume das frações não utilizadas na manipulação do medicamento trastuzumabe gera economia para o serviço. Os pacientes são agendados para início de tratamento considerando o volume das frações armazenado na farmácia. O tratamento para os pacientes que fazem uso do trastuzumabe geralmente é iniciado após o processo de validação da solicitação e envio pelo MS, o que pode demorar de 30 a 60 dias, mas com o reaproveitamento das frações não utilizadas, por utilizar técnica asséptica na manipulação e acondicionamento de acordo com as instruções do fabricante, a farmacoeconomia se alia à farmácia assistencial e consegue atender aos pacientes que precisam iniciar o tratamento de imediato, sem prejuízo algum aos demais pacientes e ainda gerando redução do descarte de medicamentos. Constatou-se o comprometimento nas práticas adotadas pelos farmacêuticos, com destaque para: o monitoramento das frações não utilizadas de trastuzumabe, reduzindo desperdício por serem estáveis e o agendamento por medicamento com auxílio da equipe de enfermagem e prescritores. Essas estratégias se mostraram efetivas a curto e médio prazo, colaborando para farmacoeconomia e otimizando o tempo de início de tratamento dos pacientes, diminuindo o risco de agravamento em sua condição de saúde. **Discussão e Conclusões:** A farmacoeconomia utilizada na manipulação do medicamento trastuzumabe se mostrou eficiente em demonstrar a otimização do uso, com resultados favoráveis relacionados ao tempo para o início do tratamento, além de demonstrar que as práticas adotadas pela farmácia garantem o cumprimento dos objetivos prestados pela assistência farmacêutica na Unidade de Oncologia, tendo como destaque a gestão e o monitoramento das frações não utilizadas na manipulação para otimização da farmacoterapia do paciente.

Palavras-Chave: Assistência Farmacêutica; Oncologia; Câncer de mama; Farmacoeconomia.

Referências Bibliográficas:

1. Aguiar KS, et al. "Segurança do paciente e o valor da intervenção farmacêutica em um hospital oncológico." Einstein, São Paulo; 16, 2018.
2. Ministério da Saúde (Brasil). Anexo IX da Portaria de consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Dispõe sobre a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer. Diário Oficial da União. 3 Out 2017.
3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 220, de 21 de Setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Diário Oficial da União. 23 Set 2004.
4. Batista JL, Alves RJV, Cardoso TB, Moreno M, Tiscoski KA, Polanczyk CA. Efetividade do Trastuzumabe adjuvante em mulheres com câncer de mama HER-2+ no SUS. Ciência & Coletiva [Internet] 2023 Jun 28; (6):1819–30. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232023286.15092022>.
5. Batista JL, et al. Efetividade do Trastuzumabe adjuvante em mulheres com câncer de mama HER-2+ no SUS. Ciência & Saúde Coletiva [revista online] 2023 Junho. [Acesso 5 Julho 2023]; 28(06): 1819-1830. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232023286.15092022>.
6. Gomes AC. Análise do desperdício de medicamentos oncológicos em uma clínica privada no município de Recife-PE. MS thesis. Universidade Federal de Pernambuco, 2018.
7. Ministério da Saúde (Brasil). Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde: Cuidado farmacêutico na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2014
8. Ramos CJD, Garcia AS, Figueira PHM. "Análise farmacoeconômica de um grupo de medicamentos de protocolos de quimioterapia em uso no ambulatório de oncologia do HCII/Inca." Rio de Janeiro: Inca, 2010.
9. Secoli SR, Padilha KG, Litvoc J, Maeda ST. Farmacoeconomia: perspectiva emergente no processo de tomada de decisão. Ciência & Saúde Coletiva 2005; 10: 287–296. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000500029>.
10. Silveira, Ana CFB. Análise farmacoeconômica do reaproveitamento de medicamentos antineoplásicos injetáveis reconstituídos 2017.